

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Processo Administrativo: 26403/2025 – Vigilância Sanitária - Sesma.

Objeto: aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária, objetivando alcançarmos uma estrutura adequada e disponibilizarmos atendimento de qualidade aos usuários do SUS, a Vigilância Sanitária está vinculada a Diretoria de Vigilância em Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB

Base Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente Justificativa de Preço tem como fundamento jurídico o artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, que **excepciona** a contratação direta, por meio de **dispensa de licitação**, quando a aquisição de serviços e compras forem inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). *Vide Dec. Nº 12.343/24.*

No presente caso, objetivando alcançarmos uma estrutura adequada e disponibilizarmos atendimento de qualidade aos usuários do SUS, a Vigilância Sanitária está vinculada a Diretoria de Vigilância em Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB **GDOC nº 26396/2025 nesta Secretária Municipal de Saúde.**

Destacamos ainda, que a pesquisa de mercado foi realizada conforme a *Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021* que traz na sua essência o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Oportunamente, informamos que além do mapa comparativo que sintetiza a pesquisa mercadológica, estão presentes pesquisa na internet e licitações realizadas por outros órgãos públicos que encontram-se anexados nos autos, considerando os parâmetros da média saneada, com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Posto isso, visto que não temos mais previsão de retorno quanto outros orçamentos. De 144 emails enviados até o presente momento so recebemos 3 propostas, caracterizada pela celeridade ao que se demanda, sem por em risco a transparência e a licitude do processo, concluímos pelo seu encerramento.

Das (3) empresas a que ganhou foi a empresa BEL PARÁ COMERCIAL CNPJ: 05.903.157/0001-40. Pois apresentou a proposta mais vantajosa.

- Empresa DUBESSER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
CNPJ: 31.771.897/0001-80, com orçamento de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Sendo que a mesma só cotou um (1) item de três (3), na sua proposta.
- MEGA BID COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ: 47.673.064/0001-17, com orçamento de R\$ 100.550,00 (cem mil quinhentos e cinquenta reais). Cotou os três (3) itens com o maior valor.
- BELPARÁ COMERCIAL CNPJ: 05.903.157/0001-40, com orçamento de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos). Foi a vencedora por está cotando os (3) três itens e está com a proposta mais vantajosa.

Em relação aos preços, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado quando comparado com produtos similares, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, ressalto que o Setor de Compras/Sesma **ainda** não dispõe de cotação/dispensa de licitação na forma eletrônica conforme exigência do Decreto Municipal nº 107.924/2023 e IN.SEGES/ME nº 67/21.

Nesses termos, encaminham-se os autos.

Belém, 22 de Setembro de 2025.

SETOR DE
COMPRAS/COTAÇÃO/SESMA-PMB

LOANE
BEATRIZ DA
SILVA
FIGUEIREDO:
6865342526
8

Assinado de
forma digital por
LOANE BEATRIZ
DA SILVA
FIGUEIREDO: 6865
3425268
Dados: 2025.09.22
18:02:44 -03'00'